



SUMÁRIO

Presidência.....01
Coordenações Regionais.....01

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 638/PRES, de 08 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.063753/2014-44, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora VIVIANE MATIAS DE ANDRADE DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A-III, matrícula nº 1951716, do Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Divisão Técnica da Coordenação Regional Madeira-AM para a Sede desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 001 GAB/ CR/ KSPA, de 22 de junho de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores SILVONEY INÁCIO GUIMARÃES, matrícula nº 2701457, CPF nº 892.355.331-04, e SILVINO MORENO SIMÕES NETO, matrícula nº 2778631, CPF nº 424.590.283-34, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 193/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e ISAQUE MENEZES, CPF contratado 275.937.030-53.

Art. 2º. Designar os servidores SILVONEY INÁCIO GUIMARÃES, matrícula nº 2701457, CPF nº 892.355.331-04, e SILVINO MORENO SIMÕES NETO, matrícula nº 2778631, CPF nº 424.590.283-34, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ODENILDO COELHO DA SILVA

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 002 GAB/ CR/ KSPA, de 22 de junho de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 3725927, CPF nº 086.027.602-30, e MARIA EMILIA GUSMÃO QUEIROZ, matrícula nº 1861759, CPF nº 829.934.085-34, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 50/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa NASCIMENTO & CARDOSO SERVIÇOS E PROJETOS LTDA – ME, CNPJ nº 14797869/0001-13.

Art. 2º. Designar os servidores CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 3725927, CPF nº 086.027.602-30, e MARIA EMILIA GUSMÃO QUEIROZ, matrícula nº 1861759, CPF nº 829.934.085-34, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ODENILDO COELHO DA SILVA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 02/CRVJ-AM/FUNAI, de 22 de junho de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JAVARI-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JORGE WSTEN PEREIRA, matrícula nº 1018436, CPF nº 359.631.902-15 e, DIEGO GRAÇA SANDOVAL, matrícula nº 2201943, CPF nº 933.622.502-20, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 33/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa EDILSON GURGEL FILHO - EPP, CNPJ nº 06.096.012/0002-29.

Art. 2º. Designar os servidores MAXCIEL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1949087, CPF nº 839.263.052-15, e LEANDRO SILVA FONSECA, matrícula nº 1821962, CPF nº 524.761.032-68, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MANOEL DE N. R. DA CRUZ JÚNIOR

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 08 /CRLS / SC, de 29 de junho de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FERNANDA CERQUEIRA matrícula nº 1817340, CPF nº 047.984.129-29, e LUIS FILIPE TROIS BUENO E SILVA, matrícula nº 1927526, CPF nº 809.490.530-15, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 043/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa CANTUR TURISMO LTDA CNPJ nº 15.336.818/0001-57

Art. 2º. Designar os servidores LUCIANA HAUCKE PORTA, matrícula nº 1958697, CPF nº 126.698.618-90, e DOMINGOS SAVIO GUENNES DE OLIVEIRA matrícula nº 443044, CPF nº 221.648.801-10, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOÃO MAURÍCIO ASSUMPTÃO FARIAS

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 003/CRMP/AM, de 07 de julho de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MEDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00 e HERCULES SILVA SCHIAVE, matrícula nº 1821338, CPF nº 468.835.252-20, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da ARP nº 066/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e RAIMUNDA NONATA PEREIRA LIMA - ME, CNPJ nº 08.775.155/0001-01.

Art. 2º. Designar os servidores JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00 e HERCULES SILVA SCHIAVE, matrícula nº 1821338, CPF nº 468.835.252-20, como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar os servidores JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00 e HERCULES SILVA SCHIAVE, matrícula nº 1821338, CPF nº 468.835.252-20, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 004/CRMP/AM, de 07 de julho de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MEDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00 e HERCULES SILVA SCHIAVE, matrícula nº 1821338, CPF nº 468.835.252-20, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da ARP nº 066/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e ITACOL COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 01.426.994/0001-75.

Art. 2º. Designar os servidores JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00 e HERCULES SILVA SCHIAVE, matrícula nº 1821338, CPF nº 468.835.252-20, como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar os servidores JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00 e HERCULES SILVA SCHIAVE, matrícula nº 1821338, CPF nº 468.835.252-20, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 005/CRMP/AM, de 07 de julho de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MEDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00 e HERCULES SILVA SCHIAVE, matrícula nº 1821338, CPF nº 468.835.252-20, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da ARP nº 066/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e VENILTON DUARTE AMANCIO, CNPJ nº 03.904.309/0001-02.

Art. 2º. Designar os servidores JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00 e HERCULES SILVA SCHIAVE, matrícula nº 1821338, CPF nº 468.835.252-20, como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar os servidores JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00 e HERCULES SILVA SCHIAVE, matrícula nº 1821338, CPF nº 468.835.252-20, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 006/CRMP/AM, de 07 de julho de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MEDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00 e HERCULES SILVA SCHIAVE, matrícula nº 1821338, CPF nº 468.835.252-20, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da ARP nº 066/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e MANOEL HERCULANO LEANDRO - ME, CNPJ nº 17.775.194/0001-08.

Art. 2º. Designar os servidores JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00 e HERCULES SILVA SCHIAVE, matrícula nº 1821338, CPF nº 468.835.252-20, como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar os servidores JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00 e HERCULES SILVA SCHIAVE, matrícula nº 1821338, CPF nº 468.835.252-20, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Coordenador Regional